DECRETO Nº 14842026, DE 10 DE ABRIL DE 2.026

Institui a Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no Município de Espera Feliz/MG e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os arts. 203 e 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para atendimento integral à população em situação de rua;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no Município de Espera Feliz/MG.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade promover a articulação intersetorial, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas à população em situação de rua.

Art. 3º Compete à Comissão promover a articulação entre as políticas públicas, acompanhar as ações, propor diretrizes e fluxos de atendimento, elaborar plano de ação intersetorial, fortalecer a rede de proteção social e zelar pelo respeito aos direitos humanos.

Art. 4º A coordenação da Comissão será exercida pelos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Titular: Mariana Costa Sousa Pereira | Suplente: Lucas Borges de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde – Titular: Alba da Silva Barbosa | Suplente: Laryssa Veloso Costa Muniz

Secretaria Municipal de Esporte – Titular: Carlos Junior Moreira Pacheco | Suplente: Marildo Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Defesa Civil – Titular: Maria Clara Dutra Fumian | Suplente: Wagner Goretti Vila Verde

Secretaria Municipal de Agricultura – Titular: Marcos Antônio Pirovani Amorim | Suplente: Renata Moreira Otaviano Castro

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento – Titular: Rogério Magro Dias | Suplente: Flávia Alves Geraldeli

Secretaria Municipal de Eventos, Turismo e Cultura – Titular: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira | Suplente: Célio Ricardo Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Gestão – Titular: Daniel de Oliveira Lucas | Suplente: Gabriela Heitor

Secretaria Municipal de Educação – Titular: Paulo Moreira da Silva | Suplente: Aline de Araujo Abreu Finnoti

Segurança Pública – Polícia Militar – Titular: Julierme Cristoffori | Suplente: Paula Franco Gonçalves

Art. 6º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 10 de abril de 2026.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2026.04.10 15:49:33 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 10 / 04 / 2026
Art. 86 Lei Orgânica
Visto